



Governo do Estado do Rio de Janeiro  
Controladoria Geral do Estado  
Auditoria Geral do Estado

## ORDEM DE SERVIÇO CGE/AGE Nº 20210039, 19 ABRIL DE 2021

DESIGNA AUDITORES PARA ELABORAR NOTA DE IDENTIFICAÇÃO DE RISCOS

A AUDITORA-GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais,

### RESOLVE:

Art. 1º – Designar os Auditores do Estado, Cintia Rangel Moreira, ID Funcional n.º 5015498-2, e Carlos Roberto Melo de Sousa, ID Funcional n.º 5025623-8, para elaborar Nota de Identificação de Riscos a fim de avaliar a contratação para enfrentamento do covid na Casa Civil.

Art. 2º - Cabe registrar que esta demanda foi enviada pela Auditora do Estado, Cintia Rangel Moreira, ID Funcional n.º 5015498-2, com início em 12/04/2021, com prazo de 07 (sete) dias.

**Silvia Martuscelli da Camara**  
Auditora-Geral do Estado  
Id. n.º 19438214



Documento assinado eletronicamente por **Cintia Rangel Moreira, Auditor do Estado**, em 19/04/2021, às 15:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 21º e 22º do [Decreto nº 46.730, de 9 de agosto de 2019](#).



Documento assinado eletronicamente por **Carlos Roberto Melo de Sousa, Auditor do Estado**, em 19/04/2021, às 15:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 21º e 22º do [Decreto nº 46.730, de 9 de agosto de 2019](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.fazenda.rj.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=6](http://sei.fazenda.rj.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=6), informando o código verificador **15918672** e o código CRC **1B0BAD5F**.